Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/05/2024.
Número da edição: 3581

DECRETO MUNICIPAL N° 125/2024, DE 02 MAIO DE 2024.

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CULTURA INSCRITOS NOS EDITAIS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 e Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Julgadora dos Editais Culturais de Sidrolândia/MS:

Titular: **Carlito da Silva Carmo**

Suplente: **Claudinéia Ribeiro dos Santos**

Titular: **Cláudio Henrique do Carmo**

Suplente: **Jefferson Lopes de Moura**

Titular: **Daniel de Souza da Costa**

Suplente: **Simoni Lemes Vasques**

Artigo. 2º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 02 DE MAIO DE 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Adrielly Alves de Oliveira